



## ESTADO DA PARAÍBA

### ANEXO III

#### PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº   **A146**   /2023

O Município de Patos , neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Nabor Wanderley da Nóbrega Filho, brasileiro, casado, RG. 1.009.902, SSP-PB, residente e domiciliado(a) na Rua. Rio Branco, 317- Brasília- Patos-PB, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:  
Código do Banco: 001 Código da Agência: 0151-1 N° da Conta bancária: 6.298-7.

Patos 23 de fevereiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**Nabor Wanderley da Nobrega Filho**  
Prefeito

